



CNPJ nº 42.752.600/0001-56

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº. 017/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº
001/2023.**

OBJETO: contratação de empresa especializada para atender despesas com serviços prestados contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços de conservação e limpeza, apoio técnico e operacional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Desidério.

Fica estabelecido, por acordo entre as partes, o aditamento de prazo e valor ao contrato. O Contrato 017/2023, que prevê o término em 29/02/2024, passa a findar em 28/02/2025, tendo seu valor total após apostilamento de R\$ 1.196.364,48 (um milhão cento e noventa e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela administração de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e do art. 65 § 1º da respectiva Lei.

CONTRATADA: ÚNICA SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, inserida no CNPJ nº 07.564.924/0001-60 São Desidério – BA, 29 de fevereiro de 2024.
GERSON DE CARVALHO PEREIRA- Presidente da Câmara Municipal de São Desidério.

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº. 017/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº
001/2023.**

**Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos, São Desidério - Bahia, CEP:
47.820-000.**

www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br



CNPJ nº 42.752.600/0001-56

OBJETO: contratação de empresa especializada para atender despesas com serviços prestados contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços de conservação e limpeza, apoio técnico e operacional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Desidério.

Fica estabelecido, por acordo entre as partes, o aditamento de prazo e valor ao contrato. O Contrato 017/2023, que prevê o término em 29/02/2024, passa a findar em 28/02/2025, tendo seu valor total após apostilamento de R\$ 1.196.364,48 (um milhão cento e noventa e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela administração de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e do art. 65 § 1º da respectiva Lei.

CONTRATADA: ÚNICA FACILITIES E SERVIÇOS LTDA, inserida no CNPJ nº 07.564.924/0001-60 São Desidério – BA, 29 de fevereiro de 2024. GERSON DE CARVALHO PEREIRA- Presidente da Câmara Municipal de São

**Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos, São Desidério - Bahia, CEP:
47.820-000.**

www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br